

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1249, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia os seguintes representantes da comunidade acadêmica:

Profa. Karine Santana de Azevedo Zago - Coordenadora do Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante da Faculdade de Medicina;

Profa. Lívia Ferreira Oliveira - representante do Curso de Graduação em Enfermagem;

Profa. Milene Soares Agreli- representante do Curso de Graduação em Medicina;

Profa. Ana Elisa Madalena Rinaldi - representante do Curso de Graduação em Nutrição;

Acadêmico Pedro Henrique Jesus De Moura (titular); Acadêmica Bárbara Soares Silva (suplente) - representantes discentes do Curso de Graduação em Enfermagem;

Acadêmica Ariane Aparecida Correa de Miranda (titular); Acadêmica Ana Beatriz Amorim Nunes (suplente)- representantes discentes do Curso de Graduação em Medicina;

Acadêmica Maria Eduarda Bento (titular); Acadêmica Rayssa Martins da Silva (suplente) - representantes discentes do Curso de Graduação em Nutrição;

Profa. Luciana Saraiva da Silva - representante do Núcleo de Ensino;

Profa. Andrea Mara Bernardes da Silva - representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem;

Profa. Grazieli Benedetti Pascoal - representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Nutrição;

Psicóloga Rossilda Aparecida Silva; e

Técnica Glória Terezinha Carrijo - representante dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º O mandato da Coordenadora terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de agosto de 2021 e seu término previsto para 31 de julho de 2023, podendo ser reconduzida por tempo igual uma única vez.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2605, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU Nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 15/03/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324393** e o código CRC **EC68CD86**.

Referência: Processo nº 23117.039092/2018-43

SEI nº 4324393